



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 7/07

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE MARÇO DO ANO
DOIS MIL E SETE**

Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano dois mil e sete, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

***VEREADORES: JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA
NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
RENATO JOSÉ DINIS GONÇALVES***

Às dezassete horas e quarenta e cinco minutos com a presença da Técnica Superior de 2ª Classe da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, Dra. Elsa Susana Nunes Sousa, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.---

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Renato Gonçalves deu conhecimento à Câmara dos seguintes assuntos: “1 - VOTO DE SAUDAÇÃO – A Câmara Municipal de Montijo saúda o êxito desportivo dos atletas, do Clube Atlético do Montijo, que se sagraram Campeões Regionais, no passado dia 4 de Março de 2007 em Amora (Seixal). – David Dias no escalão Juniores em K1, - André Reis, igualmente no escalão de Juniores, mas em K2 com David Dias, - João Balola no escalão de Infantis, - Ana Cruz, no escalão de Infantis, - João Balola, venceu em Mértola, no dia 17 de Março de 2007, a 1ª Prova do Campeonato Nacional de Esperanças. A excelente prestação destes e outros atletas tem colocado ao mais alto nível do desporto nacional o nome do Concelho do Montijo, pelo que nos orgulhamos pelos resultados alcançados e expressamos os votos sinceros para que continuem com a mesma determinação e empenho como atletas e seres humanos.” 2 – VOTO DE



SAUDAÇÃO – *A Câmara Municipal de Montijo saúda o êxito desportivo dos atletas, técnicos e dirigentes da Selecção Nacional de Rugby, pelo êxito desportivo alcançado, no dia 24 de Março de 2007, em Montevideu, em que alcançaram a qualificação para a Fase Final do Campeonato do Mundo da Modalidade. Este inédito feito, ao alcançarem o mais elevado patamar para equipas nacionais na modalidade, a par do êxito desportivo da Selecção Nacional, a qualificação da equipa para o mundial constitui um importante contributo para a projecção do desporto em geral e do rugby em particular, não só no nosso País, como além fronteiras, pelo que nos orgulhamos pelo resultado obtido e expressamos os votos sinceros a todos os membros da equipa, para que continuem com a mesma determinação e empenho como atletas e seres humanos, no próximo Campeonato do Mundo a realizar em França ainda no corrente ano”.*

3 – DECLARAÇÃO POLÍTICA – Saudamos, felicitamos, louvamos e congratulamo-nos com a assinatura da Declaração de Berlim, outorgada no seio da União Europeia, no pretérito dia 25 de Março e por ocasião da passagem do 50.º Aniversário do Tratado de Roma, na qual tomaram parte o Senhor Presidente do Parlamento Europeu, o Senhor Presidente da Comissão Europeia e a Senhora Chanceler Federal da República Federal da Alemanha e Presidente em exercício do Conselho Europeu. Uma Declaração que expressa e reflecte de forma relevante e notável o empenho firme e a determinação estratégica e corajosa da União Europeia na defesa da paz, do entendimento e do bem estar. Uma Declaração que nos fala do Amor à Liberdade, da defesa intransigente da Democracia e do primado do Estado de Direito. A Declaração da dignidade inviolável da pessoa humana e da igualdade entre todos os seres humanos, da tolerância, da partilha, da justiça e da solidariedade. A Declaração da igualdade, do equilíbrio e da cooperação entre os Estados membros da União. Uma Declaração de defesa do modelo social europeu através da conjugação e conciliação da competitividade e do crescimento económico com a responsabilidade social, a coesão social e o emprego. Uma Declaração pela resolução pacífica e diplomática dos conflitos internacionais. Contra a guerra, o terrorismo, o racismo, a xenofobia, a pobreza, a fome e a doença. Uma Declaração pela preservação e sustentabilidade ambiental e ecológica. Enfim, uma Declaração sobre o passado, o presente e o futuro da nossa casa comum, do nosso património civilizacional comum: a Europa. Por isso, fazemos sinceros votos de que a União Europeia, tal como refere a Declaração de Berlim, se dote de uma base comum e renovada até às eleições para o Parlamento Europeu, a realizar em 2009. Convictos de que o relançamento do Tratado Constitucional Europeu possa ocorrer no mais curto espaço de tempo possível, enquanto condição indispensável para a mencionada base comum e renovada. Estamos certos de que, por mais



programas de entretenimento e diversão que o tele-lixo produza transformando ditadores e maus estadistas em grandes portugueses e relegando para últimos lugares patriotas que pela sua acção audaz, corajosa e determinada, contribuíram decisivamente para dar novos Mundos ao Mundo, aproximando terras, povos, lugares e culturas e globalizando o conhecimento e a experiência, os ideais democráticos e de liberdade que inspiraram e inspiram a União Europeia, com origem na Grécia antiga e aprofundamento e desenvolvimento na Magna Carta, nas Revoluções Inglesa, Americana e Francesa, na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Convenção Europeia dos Direitos Humanos triunfarão em todos os países do Mundo”.---

***O Senhor Vereador Serra da Graça** leu a seguinte **Declaração**: “O Tratado de Roma para a fundação da CEE, que agora comemora os 50 anos teve como missão fortalecer o capital transnacional de base europeia e as grandes empresas das principais potências europeias, expandindo o seu poderio económico e a sua influência na definição das políticas ao nível europeu e dos estados membros, enunciando simultaneamente nobres princípios da defesa da democracia, da luta intransigente pela paz na Europa e no Mundo, e pelo progresso económico e social. Na actualidade, intensificam-se, também no nosso país, os ataques contra os empregos e salários, pensões de reforma e segurança social, direitos laborais e sindicais. Direitos fundamentais, como o direito ao ensino, à saúde e à previdência social são transformados em mercadorias e fontes de lucro para o grande capital, afastando a política europeia de desenvolvimento social na perspectiva da qualidade de vida dos cidadãos. As tradicionais actividades agrícolas e piscatórias são arruinadas, os trabalhadores por conta própria e os pequenos empresários da indústria, comércio e serviços são aniquilados pelo domínio dos grupos financeiros e da grande distribuição. A militarização da UE mantém-se cooperando com a NATO e os EUA nas guerras imperialistas – nomeadamente no Iraque e Afeganistão, nos voos ilegais da CIA, nas pressões inadmissíveis contra países livres, casos de Cuba e o regime democraticamente eleito da Venezuela. É, pois urgente a busca de políticas que levem à criação de alternativas que respondam às necessidades e aos interesses dos povos. É necessário que a Europa encontre um ponto de convergência, que abra caminho a uma Europa de paz, de cooperação entre Estados soberanos e iguais em direitos, uma Europa de emprego e real desenvolvimento económico e social, uma Europa aberta ao mundo, capaz de desenvolver com todos os povos e países relações económicas justas, de amizade e cooperação, respeitando os seus direitos ao desenvolvimento económico e social, uma Europa que possa promover a paz internacionalmente e que se bata pela resolução pacífica dos conflitos.”-----*



A Senhora Vereadora Clara Silva deu conhecimento à Câmara dos seguintes assuntos: “1 - DIA MUNDIAL DO TEATRO – O CTJA – Cine Teatro Joaquim de Almeida, desde a sua reabertura a 14 de Agosto de 2005 comemorou ontem e pela 2.ª vez, com a realização de uma tertúlia, o Dia Mundial do Teatro, criado em 1961, pelo Instituto Internacional do Teatro/UNESCO. Os Centros Nacionais do ITI e a comunidade teatral internacional, organizam neste dia diversas manifestações teatrais, sendo uma das mais importantes a difusão da mensagem internacional, escrita tradicionalmente por uma personalidade de dimensão mundial convidada pelo Instituto Internacional do Teatro para partilhar as suas reflexões sobre temas de Teatro e a Paz entre os Povos. Em 1962 foi escrita por Jean Cocteau a primeira mensagem, este ano o escolhido foi Sua Alteza o Xequê Dr. Sultão Sin Mohammed Al Qasimi, membro do Conselho Supremo dos Emirados Árabes Unidos e Governador de Sharjah, Doutorado em Filosofia e Geografia Política do Golfo, Universidade de Durham, Grã-Bretanha, em 1999, Ministro da Educação dos Emirados Árabes Unidos, 1971-72, foi distinguido com uma infinidade de prémios e reconhecimentos e editou cerca de vinte obras sobre diversos temas: históricos, literários e sociopolíticos. Numa reunião de Câmara com uma agenda riquíssima em números e em questões de extrema importância, para a vida autárquica mas demasiado impessoais, não posso, como Vereadora do Pelouro da Cultura deixar de vos ler a mensagem do Dia Mundial do Teatro 2007. Mensagem do Dia Mundial do Teatro – 27 de Março de 2007. Sua Alteza o Xequê Dr. Sultão Sin Mohammed Al Qasimi, Membro do Conselho Supremo dos Emirados Árabes Unidos e Governador de Sharjah – “Muito Jovem, descobri o amor pelo fascinante mundo do Teatro. Pude entender e valorizar a sua verdadeira essência quando me envolvi seriamente como escritor, actor e director de uma produção teatral de carácter político que provocou a cólera das autoridades da época. Confiscaram tudo o que se encontrava no Teatro e procederam ao seu encerramento perante os meus próprios olhos. O espírito do Teatro que vivia em mim não tinha outra escolha frente aos soldados armados que a de refugiar-se e teimar com a minha consciência. Nesse momento, compreendi a força e o poder do Teatro perante aqueles que não toleram a opinião dos outros e aprendi, com certeza, o papel sério e importante que o Teatro pode desempenhar na vida dos povos. Durante os meus anos de estudante no Cairo, o palco entrou no profundo da minha consciência e deixou raízes, li tudo quanto se escrevia sobre Teatro e tive ocasião de assistir aos espectáculos mais diversos. Esta descoberta aprofundou-se anos depois e hoje, o Teatro continua a interessar-me de modo geral. Aprendi através das minhas leituras, sobre a Antiga Grécia até aos nossos dias, a magia potencial que o mundo do Teatro contém e a sua capacidade para descobrir a profundidade da alma humana e revelar os seus



*mistérios. O Teatro constitui um factor de unificação dos seres humanos e o homem pode, através dele, encher o mundo de amizade e abrir horizontes de diálogo entre os povos, sem distinção de raça, cor ou crença. Foi para mim um factor suplementar para aceitar o outro tal como é. Compreendi igualmente que o bem unifica os seres humanos e que o mal separa. As guerras que golpearam a humanidade desde épocas antigas encontraram justificações profundas nas intenções maléficas que não apreciam a beleza. E a beleza perfeita não se encontra em nenhuma outra arte como no Teatro. Ele é o recipiente que contém todas as Belas Artes. Aquele que não saborear a beleza não pode apreciar o valor da vida; e o Teatro é a vida. Necessitamos repelir hoje todas as guerras absurdas em todas as suas formas e divergências dogmáticas que flagelam. Na ausência de um travão moral, de uma consciência viva, o espectáculo de violências e os assassinatos cegos vão submergindo em todo o planeta com o seu cortejo de desigualdades, entre uma riqueza excessiva e uma miséria negra entre as partes de um mundo sinistrado por epidemias endémicas ou pelos problemas de desertificação e seca. Tudo isto é causado pela ausência de um diálogo autêntico que possibilite fazer deste mundo um lugar para vivermos juntos. Amigos do Teatro, uma tempestade desencadeia-se sobre o nosso planeta, causada pela violência de um turbilhão de suspeitas e desconfianças que ameaçam e nos impedem de ter uma visão clara das coisas. As nossas vozes são sufocadas e não chega a todos os ouvidos, a causa da violência e a divisão dos povos. Esta tempestade ameaça desviar-nos e afastar-nos uns dos outros. Devemos opormo-nos aos que fazem soar a corneta para desencadear tumultos, não para destruí-los mas para afastarmo-nos de atmosferas contaminadas e dedicar nossos esforços à comunicação e estabelecimento de relações amistosas, com quem prega a fraternidade entre os povos. Nós somos meros mortais, mas o Teatro é como que eterno, como a própria vida.” 2 – **IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA TODOS** – O Polo de Montijo da UNISETI – Fruto de uma parceria entre a Câmara Municipal de Montijo e a UNISETI de Setúbal, promove durante este ano um conjunto de iniciativas e palestras, para além das actividades regulares dos cursos, de Universidade Sénior. Iniciámos este ciclo de Workshops falando de cultura e tradição cigana, temos mais dois já agendados. Um durante o mês de Abril subordinado ao tema “Dizer os Poetas” e outro em Maio “Os Sons e as Palavras do Fado”. 2007 é o Ano Europeu para a Igualdade de Oportunidades para todas e todos, mas para a Autarquia de Montijo a preocupação com a promoção da igualdade, da justiça e da solidariedade, promovendo uma cultura de parcerias para a intervenção foi sempre uma prioridade. Na Europa estima-se a existência de 8 milhões e 500 mil ciganos. Em Espanha de 650 a 800 mil. Há 500 anos que existem ciganos em Portugal, e neste momento estima-se que existam 40 a 50*



mil ciganos Portugueses. No parque habitacional da Câmara residem 32 famílias de etnia cigana, divididas pelos 4 Bairros existentes. A cultura cigana possui um sistema de valores, rituais e tradições vastíssimas, assente na tradição oral e na memória colectiva de um povo, resiste a assimilar valores culturais diferentes dos seus e mantém com firmeza a sua identidade cultural. É vítima de discriminação, de exclusão social e de auto exclusão fruto de ser um grupo estigmatizado à margem da sociedade, por isso muito vulnerável. O Workshop realizou-se no dia 22 do corrente e pretendeu lançar o debate, espicaçar as consciências não só aos alunos da Universidade Sénior, mas a todos os que nela participaram. A presença da Dona Olga Mariano – Presidente da Associação de Mulheres e Crianças Ciganas do Seixal, como dinamizadora da palestra ganhou ainda mais importância, pelo facto de ser mulher e permitiu-nos uma oportunidade única de questionarmos e desmontar-mos os estigmas e preconceito criados em torno da comunidade cigana”.-----

*Os Senhores Vereadores Nuno Ferrão e Lucília Ferra apresentaram a seguinte **Declaração**: “A instauração de um poder local democraticamente eleito foi uma das consequências do 25 de Abril de 1974. Desde essa data, temos assistido à participação de cidadãos de todos os partidos nos diferentes órgãos do poder político, desde a Assembleia da República, ao Governo, passando também pelas Autarquias Locais. Não obstante as diferenças ideológicas entre os eleitos e os membros desses órgãos, os debates têm-se caracterizado pelo respeito pela opinião alheia e, acima de tudo, pelo respeito entre os próprios eleitos. Com efeito, o respeito entre os eleitos assume especial importância pois respeitar os Vereadores também significa respeitar todos aqueles cidadãos que votaram nas forças partidárias que os elegeram. Os órgãos autárquicos revestem-se de dignidade própria para a qual também concorre a dignidade com que os seus membros contribuem para esse desiderato. Por isso, não podemos deixar de lamentar e repudiar vivamente a forma ofensiva, insultuosa e manifestamente grosseira com que a Presidente da Câmara tratou o Vereador Nuno Ferrão na última Reunião de Câmara, em 14 de Março de 2007. De facto, o Vereador Nuno Ferrão recebeu na sua caixa do correio um papel denominado Correio da Presidente, na qual a Presidente da Câmara tece, nos dois últimos parágrafos, considerações políticas sobre o comportamento da oposição. Por isso, o Vereador considera que podemos estar na presença de uma violação dos deveres de imparcialidade e neutralidade a que estão obrigados os titulares dos órgãos políticos. Recordou que esta situação já se tinha verificado em 2005, quando a Comissão Nacional de Eleições emitiu um Parecer onde condena a atitude da Presidente da Câmara do Montijo por o conteúdo da publicação “A obra fala por si” correr o “...risco de poder ser entendida*



como extravasando o estrito cumprimento das funções inerentes aos titulares da câmara municipal... devendo ter tido o cuidado e cautela necessárias na determinação do seu conteúdo...”. Na opinião da Presidente da Câmara do Montijo, todos os 308 Presidentes de Câmara do país têm comportamentos idênticos aos acima relatados, o mesmo sucedendo com milhares de Presidentes de Junta de Freguesia. Como não percebe isto, o Vereador Nuno Ferrão é estúpido, segundo palavras da Presidente da Câmara. Querer desculpar as suas atitudes fazendo crer que só faz aquilo que os outros Presidentes de Câmara que sabem distinguir a sua condição de titulares de cargos públicos com a de eventuais líderes partidários. Este tipo de populismo, utilizado pela Presidente da Câmara do Montijo, assemelha-se aos casos mediáticos, relacionados com outras autarquias, que inundam as nossas televisões. Quando, numa reunião de Câmara a Presidente chama estúpido a um Vereador do PSD, está a chamar estúpido a todos aqueles que votaram nesse partido. A dignidade do órgão fica, portanto, ferida de morte por quem tem o dever e a obrigação de velar por ela. Infelizmente, quando faltam argumentos racionais, a Presidente recorre à ofensa e ao insulto verbal como forma de tentar impor as suas ideias. A falta de educação impera, repetindo-se comportamentos do passado, quer para com os eleitos do PSD quer para de outras forças partidárias, e contribuindo para o descrédito deste órgão municipal. Da nossa parte, terminou a paciência e a tolerância com que suportámos linguagem frequentemente grosseira ou mesmo ofensiva. Na certeza, porém, que nos continuaremos a bater, com as armas da boa educação, mas com a determinação adequada aos insultos com que temos sido tratados”.-----

A Senhora Presidente ditou para a Acta o seguinte: “A Democracia não é uma palavra é um conjunto de práticas e de princípios de liberdade, honestidade, tolerância, respeito, aceitação das diferenças e acima de tudo ter um espírito aberto e um pensamento puro. Na Câmara do Montijo a Presidente da Câmara sempre pautou o seu comportamento pelo respeito e pela tolerância. Acontece que há alguns Autarcas que não sabem o que isso é, porque lhes falta a honestidade, a liberdade de pensamento e a pureza do mesmo. E é muito mais grave quando esse pensamento tenta ser segregador, mesquinho e manipulador que reflecte uma autocracia recalcada como de tantos outros que ainda existem por esse país fora, e que acabaram por eleger Salazar o melhor português de sempre. Em democracia a prática é o critério da verdade. E bem podem alguns Autarcas do PSD Local gritar aos quatro ventos que são democratas e tolerantes, quando na prática as suas acções são fascisantes, as suas acções e os seus comportamentos são fascisantes. Em democracia para se ser respeitado é preciso respeitar, em democracia e no desempenho de cargos públicos a transparência de processos e de



pensamentos deve estar sempre presente. Alguns Autarcas do PSD, estão em permanente reserva mental. Dizem uma coisa e fazem outra, dizem o que bem querem, e por isso têm que ouvir aquilo de que não gostam. É isso que acontece na Câmara do Montijo. Como bem diz o nosso povo, só é respeitado quem se der ao respeito. O povo sábio reconhece isso no seu íntimo, e é por isso que na hora da verdade o povo sábio, decidiu dar a sua confiança em três eleições sucessivas, democraticamente, à Presidente da Câmara do Montijo. Não são as calúnias da oposição, ou de alguns membros da oposição que vão abrandar o nosso amor à democracia, o nosso respeito pela pluralidade e diversidade, a nossa aceitação do outro, numa palavra tratar como merecem aqueles que connosco contactam” .-----

A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara dos seguintes assuntos: “1 – EXECUTIVO MUNICIPAL VISITA CANHA - A Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Maria Amélia Antunes e os Vereadores Nuno Canta, Clara Silva e Renato Gonçalves visitaram no dia 20 de Março, a freguesia de Canha. Durante a manhã, o Executivo da Câmara Municipal de Montijo reuniu com o Presidente da Junta de Canha, Armando José Carneira Piteira e outros autarcas, de forma a inteirar-se dos principais problemas e necessidades da freguesia. À hora de almoço, o Executivo da Junta e da Câmara, estiveram reunidos com alguns agentes económicos da freguesia. De seguida os Autarcas visitaram o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Canha, a ETAR Biológica das Taipadas, a Casa do Povo, a Igreja da Nossa Senhora da Oliveira e o posto da GNR. Às 18h00, a sede da Junta estava lotada, tantos foram os munícipes que não quiseram perder a oportunidade para ouvir e questionar a Presidente e os Vereadores sobre problemas relativos à sua freguesia. Das principais preocupações apontadas pelos munícipes, destaque para a carência de um espaço fechado para a prática das actividades extracurriculares dos alunos da EB1/JI de Canha, a irregularidade da calçada no centro de Canha, o alcatroamento de alguma rede viária, o défice de habitação, bem como a morosidade da autarquia em relação a alguns projectos de loteamento. A Presidente afirmou que “a reabilitação da calçada está prevista no Plano de Actividades para 2007, assim como a criação de um Pólo da Biblioteca Municipal Manuel Giraldes da Silva e de um Espaço Internet, no edifício da Cooperativa de Almansôr, com a qual a Autarquia já assinou um Protocolo comprometendo-se a reabilitar o espaço para o efeito”. A Vereadora Clara Silva, responsável pelo pelouro da educação, informou que a Câmara Municipal de Montijo, em conjunto com o Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro, vai encontrar uma solução para a questão do espaço para as actividades extracurriculares. Maria Amélia Antunes garantiu que “o planeamento da rede viária está a ser realizado e vamos continuar a trabalhar na medida do



que nos é possível”. O Vereador Nuno Canta informou ainda que “a candidatura das três freguesias rurais do concelho, ao programa FEADER (Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural) foi aceite o que vai permitir solucionar o problema da rede viária com maior celeridade”. Em relação à morosidade dos processos de loteamento, a edil de Montijo garantiu que “na maior parte dos casos, ela prende-se com a ineficácia dos técnicos contratados pelos particulares que não apresentam os processos completos”. Por assim ser, informou a autarca, “a Câmara decidiu só aceitar os processos de licenciamento que estejam completos, ou seja, com toda a documentação necessária entregue à partida”. A Presidente retorquiu ainda que “em relação às casas, os jovens não ficam em Canha, por falta de trabalho. Há aqui algumas urbanizações com projectos aprovados, cujos empreendedores não vão levantar os alvarás por não conseguirem vendê-los”. Ao dar por encerrada a visita, a edil enalteceu o elevado número de municípios presentes, desejando que na próxima visita as questões colocadas estejam resolvidas e que em debates estejam, então, novos assuntos.”

2 – A OPÇÃO PELA OTA – A Câmara Municipal de Montijo tem vindo, desde 1998, a pronunciar-se favoravelmente à construção do novo aeroporto na OTA e desfavorável às soluções propostas para a margem sul do Tejo (Alcochete, Montijo e Rio Frio, no passado, e às ideias “peregrinas” de Faias e Poceirão no presente). As diversas localizações, passadas e presentes, na margem sul do Tejo, constituam locais de enorme importância ecológica e económica. Faias, de que muito se tem falado nos últimos dias, é uma zona contígua a Rio Frio, uma localização condenada pelos estudos de impacte ambiental já realizados. As Reservas Naturais dos Estuários do Tejo e do Sado, a enorme mancha de montado de sobre existente na região, as áreas agrícolas protegidas, constituídas pela Reserva Agrícola Nacional, Reserva Ecológica Nacional e Rede Natura 2000 são razões mais do que suficientes para rejeitarmos a construção do novo aeroporto nos diversos locais apontados para a margem sul do Tejo. Não é por acaso que no RELATÓRIO DA CONSULTA DO PÚBLICO sobre o Estudo de Impacte Ambiental referente ao “NOVO AEROPORTO DE LISBOA”, feito em Maio de 1999, a maioria das associações ecologistas pronunciou-se contra a localização do novo aeroporto em Rio Frio e a favor da solução OTA. Os diversos estudos elaborados permitiram ao Governo, em 1999, avançar com a decisão de construir o novo aeroporto na OTA, uma decisão corroborada por governos do PS e do PSD. Para a Câmara Municipal de Montijo não são os exclusivos interesses económicos locais que nos levam a optar por qualquer localização no concelho de Montijo ou na Península de Setúbal, se assim fosse não era difícil acolher qualquer solução nesta margem. As nossas preocupações são, antes de mais nacionais, porque as Reservas Naturais, o montado de sobre, a



reserva agrícola nacional, o colonato de Pegões, o aquífero subterrâneo da Península de Setúbal são valores ecológicos, culturais, económicos e sociais que ultrapassam a importância local ou regional. A localidade de Faias é, mesmo, em matéria de captação de água a zona mais rica do concelho, onde é possível a captação de uma quantidade de água de 60 litros por segundo. Por assim ser, a Câmara Municipal de Montijo apoia a decisão do governo português de construir o novo aeroporto na OTA, uma decisão que já teve a concordância de Bruxelas, que já pagou oito milhões de euros na elaboração de estudos sobre o empreendimento. Perante os estudos elaborados por entidades credíveis que apontam a OTA como a melhor solução para Portugal, não é muito sensato embarcar em soluções “peregrinas” de última hora, soluções propostas por técnicos que podiam ter apresentado esses estudos desde 1999 e não o fizeram. A Câmara Municipal de Montijo, confiante nas potencialidades da engenharia civil portuguesa para contornar diversas adversidades físicas colocadas pela geografia da OTA, confiante nos estudos elaborados por entidades credíveis e confiante no Governo Português, acredita que a OTA, mesmo comportando riscos e possuindo pontos fracos, é, apesar de tudo, uma boa solução e a melhor solução para Portugal e para os portugueses”.-----

*A **Senhora Presidente** deu conhecimento à Câmara dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **12 e 23 de Março de 2007**: - Licenças Administrativas: 2; - Autorizações Administrativas: 4; - Alterações: 2; - Certidões: 5; - Licenças de Utilização: 4; - Informações Pré-vias: 3; - Loteamentos: 2.*-----

*O **Senhor Vereador Renato Gonçalves** apresentou os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.*-----

*Foi presente para aprovação a **Acta nº. 5/07** tendo sido aprovada com a abstenção da Senhora Vereadora Lucília Ferra por não ter estado presente na reunião.*-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA



I – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1 – PROPOSTA Nº. 543/07 – AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 10.693M2 PARA IMPLANTAÇÃO DE ETAR NA FREGUESIA DE PEGÕES – Considerando que: - de um conjunto de ETAR'S a ser construído no concelho de Montijo pela Simarsul – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., no âmbito dos contratos celebrados entre aquela entidade e o Município de Montijo, cabe a esta Câmara Municipal a escolha da sua localização bem como a aquisição de terreno para o efeito; - para a construção da ETAR na freguesia de Pegões torna-se necessário adquirir uma parcela de terreno com a área de **10.693 m2**, a desanexar do prédio sito na Herdade da Meliça, Pegões, registado na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o nº. 14409 a folhas 186 verso do Livro B-39, actualmente da freguesia de Pegões e inscrito na matriz cadastral sob os Artigos 4 e 6 da Secção A; - o terreno em causa se destina a integrar o **domínio público municipal**; - das reuniões havidas com os seus proprietários foi acordado o valor de venda por metro quadrado no montante de € 8,98, perfazendo o total de € **96.023,14** (noventa e seis mil e vinte e três euros e catorze cêntimos); - a anuência dos sócios da firma **Irmãos Fava – Sociedade de Agricultura de Grupo, Lda.**, proprietária do referido prédio, na desanexação daquela área para a construção da ETAR na freguesia de Pegões; - a aquisição se encontra prevista no Plano Plurianual de Investimentos para 2007 na rubrica 2.4.5.1.2-01-2007-5 e no Orçamento Municipal do presente ano económico na rubrica 05.02/07.01.01, **propõe-se** que o Executivo Municipal delibere: **1. Adquirir** à firma Irmãos Fava – Sociedade de Agricultura de Grupo, Lda., livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo preço de € **96.023,14** (noventa e seis mil e vinte e três euros e catorze cêntimos), a parcela de terreno com a área de **10.693 m2**, que confronta a norte com Caminho Público, a sul com Artigo 15º da Secção AK, a nascente com o Artigo 5 da Secção AK e a poente com a Sociedade Irmãos Fava, Lda., destinada a integrar o domínio público municipal para implantação da ETAR na freguesia de Pegões; **2. Conferir** os necessários poderes à Presidente da Câmara para outorgar na respectiva escritura de compra e venda; **3. Notificar** a Sociedade Irmãos Fava, Lda., da deliberação tomada. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 544/07 – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A DUAS RESIDÊNCIAS PARA IDOSOS – CONSIDERANDO QUE: Foi cedida para domínio público municipal uma parcela de terreno, sita em Alto das Vinhas Grandes, freguesia do Afonsoeiro, concelho de Montijo, destinada a equipamento com a área de 11.857,97 m2, respectivamente, no âmbito de uma operação urbanística com



o alvará de loteamento número 335/05; O Montepio Geral – Associação Mutualista – Instituição Particular de Solidariedade Social está interessada em proceder à construção de um edifício destinado à instalação de duas residências, uma para idosos em geral e outra, destinada a idosos com doenças do seio cognitivo (nomeadamente Alzheimer), no concelho de Montijo, nos termos da legislação em vigor, e com capacidade total não inferior a 145 camas e não superior a 175 camas. O concelho de Montijo é deficitário neste tipo de equipamento, traduzindo-se estas duas residências numa mais valia para o Montijo em geral e para os munícipes em particular. A associação em causa, como contrapartida do direito de superfície a constituir a seu favor sobre área de parcela de terreno acima identificada, entregará à Câmara de Montijo o montante de 325.000,00 Euros e, disponibilizará a esta entidade durante a vigência do mesmo direito de superfície um total de sete vagas para idosos nas residências a construir; **PROPÕE-SE** que o Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte: **a)** Desafectar do domínio público para o domínio privado municipal a área de 8.150,00m² da parcela de terreno destinada a equipamento com a área total de 11.857,97m², cedida ao município no âmbito da operação de loteamento com o número de Alvará n.º. 335/05, promovida por Nogueira Matos, Limitada e Construções Felizardo & Filho, Limitada, em Alto das Vinhas Grandes que confronta a norte, com os lotes 16 a 21 resultante da mesma operação de loteamento, a sul com Avenida Pedro Nunes, a nascente com a Avenida Engenheiro Duarte Pacheco e a poente com parcela de terreno de domínio público municipal, com vista à constituição de direito de superfície sobre a mesma área a favor de Montepio Geral – Associação Mutualista Instituição Particular de Solidariedade Social, para construção de um edifício destinado a duas residências para idosos; **b)** Submeter a presente proposta de desafecção à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do estabelecido na alínea b) do n.º. 4 do artigo 53º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
3 – PROPOSTA N.º. 545/07 – APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E O MONTEPIO GERAL ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA – INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – Foram cedidas para domínio público municipal três parcelas de terreno, contíguas, sitas em Alto das Vinhas Grandes, freguesia do Afonsoeiro, concelho de Montijo, duas destinadas a equipamento e outra a espaços verdes, com as áreas de 11.857,97m², 3.342,00m², e 1.105,00m², respectivamente, no âmbito de duas operações urbanísticas com alvarás de loteamento números 335/05 e 336/05. A parcela de terreno sita em Alto das Vinhas Grandes, freguesia do Afonsoeiro, concelho de Montijo, destinada a equipa-



mento com 11.857,97m², confronta a norte com os lotes 16 a 21 resultantes da operação de loteamento com o Alvará n.º. 335/05, a sul com Avenida Pedro Nunes, a nascente com Avenida Engenheiro Duarte Pacheco e a poente com parcela de terreno de domínio público municipal; O Montepio Geral – Associação Mutualista – Instituição Particular de Solidariedade Social está interessada em proceder à construção de um edifício destinado à instalação de duas residências, uma para idosos em geral e outra, destinada a idosos com doenças do seio cognitivo (nomeadamente Alzheimer), no concelho de Montijo, nos termos da legislação em vigor, e com capacidade total não inferior a 145 camas e não superior a 175 camas. O concelho de Montijo é deficitário neste tipo de equipamento, traduzindo-se estas duas residências numa mais valia para o Montijo em geral e para os munícipes em particular. A Associação em causa, como contrapartida do direito de superfície a construir a seu favor sobre área de parcela de terreno acima identificada, entregará à Câmara de Montijo o montante de 325.000,00 Euros e, disponibilizará a esta entidade durante a vigência do mesmo direito de superfície um total de sete vagas para idosos nas residências a construir; **PROPÕE-SE** que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a celebração de protocolo entre o Município de Montijo e o Montepio Geral Associação Mutualista – Instituição Particular de Solidariedade Social, que se junta e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
Pelas 19 horas foi interrompida a ordem de trabalhos para dar início à intervenção do público, previsto pelo artigo 84.º, n.ºs. 6 e 7 da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi pelo munícipe abaixo identificado colocada a seguinte questão:-----
O Senhor Mateus Pires Lopes disse que: “Entendo que não se deve trazer aqui somente aquilo que é mau, mas também deve-se elogiar. Muitas pessoas sabem o meu interesse pelo desenvolvimento local montijense, e por esse facto não podia deixar de dar os parabéns à Câmara Municipal, porque conseguiu trazer para o Montijo a realização dos 50 anos da Europa, isso difunde o local e contribui para o desenvolvimento do Montijo. Em 27 de Setembro de 2006, fiz sair na Comunicação Social o início de uma preocupação com o desenvolvimento local, mas não me passaria pela cabeça, tamanha proeza feita pelo Montijo. Quero também enaltecer a Câmara do Montijo por ter trazido diversas individualidades, em reuniões, em palestras, etc., bem como a vinda do Dr. António Vitorino, uma pessoa que admiro, que oiço e escuto. Queria também dizer que participei no passeio pedestre em Pegões, e queria enaltecer a organização, tendo a Junta de Freguesia de Pegões uma boa percentagem de participação na mesma, pelo facto de em alguns sítios de



paragem existir explicações alusivas à história. Penso que se devia fazer mais passeios pedestres do género”.-----

A Senhora Presidente respondeu que: “Gostava de esclarecer o Senhor Mateus Pires Lopes, que as comemorações dos 50 anos do Tratado de Roma, foi celebrado no município de Montijo, como poderia ter sido e como foi para outros municípios do país, que também aceitaram este desafio. No distrito de Setúbal os municípios tinham toda a liberdade de desenvolver acções tendentes às comemorações dos 50 anos do Tratado de Roma, nenhum município estava impedido. Nós achámos que devíamos fazê-lo, tendo em conta este histórico, de cerca de 2 anos no Gabinete de Desenvolvimento Associativo e Cidadania, dos intercâmbios que temos com jovens de outros países nossos parceiros da União Europeia e coincidente com estas comemorações temos um intercâmbio juvenil que vai decorrer até 2 de Abril. Temos que saudar a Europa, falar muito da Europa, difundir os valores da Europa e se nós defendemos que é importante a aposta no Conhecimento, a aposta na Educação, a aposta na Cultura, só tomando a iniciativa de um conjunto de acções desta natureza, ou de outra natureza, mas neste caso concreto a Câmara do Montijo pôde proporcionar aos cidadãos do Montijo, que se fale e que se viva a Europa durante esta semana. Como nos disse ontem o Dr. António Vitorino, há muita selecção para fazer, mas há uma questão que não é possível fugir, nós estamos condenados a entendermos no espaço europeu, se quisermos ter um papel importante na paz, no desenvolvimento e na solidariedade. Estiveram a acompanharmo-nos o Governo Civil de Setúbal e o Centro de Europa da Península de Setúbal”.-----
Pelas 19 horas e 7 minutos foi retomada a ordem de trabalhos.-----

II – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 – PROPOSTA N.º 546/07 – APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO ANO DE 2006 – Considerando o disposto no artigo 64.º, n.º 2 alínea e) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ***propõe-se***: 1. *Que este Executivo Municipal delibere aprovar os documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal respeitantes ao ano 2006 documentos que se encontram em anexo, aqui se dando por integralmente reproduzidos; 2. Que os documentos em causa sejam remetidos para apreciação e votação à próxima sessão da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)*-----

A Senhora Presidente leu uma Declaração Política cujo teor se transcreve: “Apresentação dos Documentos de Prestação de Contas referentes ao Ano de 2006 – O município do Montijo tem desenvolvido um conjunto de políticas



na área da Educação, da Cultura, da Acção Social, do Abastecimento de Água, do Ambiente, do Planeamento, dos Equipamentos, e apoios ao Movimento Associativo do concelho, que tem permitido não só uma melhoria significativa da qualidade de vida, como um desenvolvimento equilibrado entre a habitação, o emprego e a coesão territorial. Nos documentos de prestação de contas, que agora se apresentam, essas políticas estão bem patentes, traduzidas em números que falam por si. Conhecemos todos que o nosso país tem vindo a atravessar uma crise económica e financeira à qual o Pacto de Estabilidade e Crescimento impôs ao governo da república um conjunto de obrigações. O actual governo, presidido pelo Eng.º José Sócrates, quando tomou posse encontrou um défice de 6,8 e um crescimento económico negativo. Decorridos dois anos o défice situa-se em 3,9 e o crescimento é positivo - 1,3. Para aqui chegar foi preciso um esforço do governo, dos municípios e das populações quer do Continente quer das Regiões Autónomas. É bom não esquecer que desde 2003, com o então governo do PSD, as autarquias viram os seus recursos limitados, com o recurso ao crédito limitado como forma de conter o endividamento municipal. Também ao longo do ano 2006 os municípios viram limitadas a possibilidade de contratar mais recursos humanos. O rigor e a disciplina financeira têm contribuído para que os cidadãos se apercebam, e se interessem pelos problemas do país e dos seus municípios, pois, sabem já, que serão os principais prejudicados se as dívidas do Estado atingirem níveis insuportáveis. Aliás, nem seria possível face ao Pacto de Estabilidade e Crescimento com a União Europeia. O esforço deverá pois continuar nos próximos anos, pois 3,9 é ainda uma situação elevada do défice apesar da sua significativa redução. Percebe-se que os portugueses começam a acompanhar com interesse estas questões e a perceber que só com a descida continuada do défice público e o crescimento da economia é possível no futuro próximo viver melhor. É pois neste enquadramento que a Câmara Municipal de Montijo apresenta hoje para discussão e votação neste Órgão, as contas relativas à gerência de 2006. Nos documentos que se apresentam fica demonstrado o rigor na execução do orçamento de 2006. Rigor que implica disciplina financeira, e responsabilidade que implica competência no saber fazer e assim, acompanhar e contribuir para que tenhamos as contas em dia e onde não gastámos mais do que aquilo que recebemos. Transparência e fácil compreensão nos números. Nesta Câmara ou ao “martelar” de números para mostrar situações que não correspondem à realidade. Na Câmara Municipal de Montijo há verdade, rigor, competência, responsabilidade, contas em dia. É por isso que consideramos de máxima importância a taxa de realização da receita total de 82,73% sendo que a taxa de realização das receitas correntes é de 101,8%. E no quadro de arrecada-



ção de receitas não foi preciso recorrer à venda de património, antes pelo contrário, adquirimos património. E o valor da realização da receita teria sido superior se tivesse sido transferido para a Câmara Municipal todo o valor da Circular Externa – cerca de 1 milhão de euros que transitou para 2007. É, efectivamente, um esforço financeiro só possível a uma gestão equilibrada com prioridades definidas onde os autarcas têm o sentido de responsabilidade e o sentido daquilo a que têm direito e o que devem e podem fazer. Na Câmara Municipal de Montijo não há cartões de crédito, não há gastos injustificados, nem viaturas para uso pessoal, nem transportes pagos para uso pessoal, nem senhas de presença por participar em administrações de outras entidades municipais ou supramunicipais, nem despesas de deslocações que não sejam efectivamente realizadas. É com esta orientação desde 5 de Janeiro de 1998, que foi possível chegar hoje aqui numa situação de equilíbrio e sustentabilidade financeira num concelho que progressivamente vai fazendo a sua afirmação de qualidade e de referência positiva na Área Metropolitana de Lisboa e no País. A realização da despesa foi de 80,89%, isto é, inferior à receita. Foi também um bom desempenho de execução. E, as despesas de capital atingiram uma taxa que ultrapassou os 62% o que é uma boa taxa se atendermos que o atraso na execução da obra da zona ribeirinha levou a que não atingíssemos os 80%. Dos investimentos realizados em 2006 destacamos o Jardim de Infância e o alargamento da Escola Básica do Bairro da Boa Esperança, a construção da Capela do Pinhal Fidalgo, a recuperação da Quinta do Pátio d'Água, as obras do Arquivo Municipal, a construção da Circular Externa, a ampliação e beneficiação da rede viária, da rede de energia eléctrica, o melhoramento do espaço público, calçadas e jardins, o parque infantil da Urbanização do Cruzeiro, a construção da estrada dos Foros da Boavista, as pavimentações diversas, a aquisição de terrenos para a construção da Circular Externa e aquisição do terreno das Figueiras em Santo Isidro de Pegões. Queremos ainda evidenciar na área da Educação a implementação das actividades de enriquecimento curricular, o funcionamento dos serviços de apoio às famílias, a verticalização do agrupamento de escolas de Canha com o agrupamento de escolas da freguesia de Pegões, o apetrechamento informático das escolas do 1º ciclo, a acção escolar e os transportes escolares, a qualidade das refeições nos refeitórios escolares, o apoio financeiro à execução dos planos anuais de actividades das escolas e entidades educativas e o trabalho do Conselho Municipal de Educação bem como o Serviço de Psicologia Educacional. Na Cultura destacamos a programação do Cinema Teatro Joaquim d'Almeida sob o lema “a cultura perto de si”. Por esta casa da cultura passou o teatro, a dança, a música, o cinema, a ópera, os contos, os ateliers, as tertúlias, as exposições, a literatura, musicais, solidariedade,



festa. Na Acção Social o trabalho da rede Social e do Gabinete de Saúde e Acção Social da Câmara Municipal de Montijo e o cuidado com o parque habitacional municipal foi também de grande relevo. Melhorámos o equipamento e organização informática e continuámos um trabalho de reestruturação do Departamento de Administração Urbanística com o objectivo de cumprir não só os prazos que a lei impõe como informar e esclarecer eventuais entorses no desenvolvimento dos múltiplos procedimentos. Nos Recursos Humanos apostámos na formação e na responsabilização porque a Câmara só prestará um serviço público de qualidade se os seus dirigentes e funcionários em geral adquirirem conhecimentos para fazer bem aquilo que lhes é solicitado no âmbito das suas competências. Com o Movimento Associativo celebrámos parcerias e apoiámos o Desporto, a Cultura e a Solidariedade Social, para além da cooperação internacional e acção desenvolvida pelo Gabinete de Desenvolvimento Associativo e Cidadania e a Escola da Cidadania que mereceu o acolhimento do Senhor Presidente da República. Com as Juntas de Freguesia do Concelho contratualizámos a delegação de competências, transferindo meios financeiros sem os quais algumas Juntas nada fariam. Estes são apenas alguns aspectos de uma acção intensa só alcançável com a consciência de que o nosso papel é servir as pessoas, servir o interesse público com rigor, transparência e responsabilidade. A Câmara Municipal de Montijo não tem como objectivo o “lucro” mas sim aplicar bem os seus recursos, servindo as populações, repartindo os recursos disponíveis por todo o Concelho, e assim todos “lucram”. O ano de 2006 foi, pois, um ano muito positivo; mas queremos fazer mais e melhor. Temos projectos, novas ideias e uma ambição – fazer com que Montijo seja sempre melhor. Os documentos de prestação de contas apresentados, avaliados em sede empresarial, teriam aprovação com voto de louvor e aclamação.”-----

Deliberação: *Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista, duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e uma abstenção do Senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária, tendo apresentado uma **Declaração de Voto** cujo teor se transcreve: “Os documentos de prestação de contas respeitantes ao ano de 2006 são documentos técnicos que espelham a execução orçamental. Verifica-se que os impostos directos correspondem a 45% do total da receita. O IMI continua a subir exponencialmente. O Imposto sobre veículos tem uma subida gradual, todos os anos. O IMT tendo estabilizado, verifica-se uma tendência acentuada para subir nos últimos anos. Esta evolução positiva nas receitas certamente que permite um desafio financeiro ao Município. No entanto, a transferência para as juntas de freguesia tem uma curva descendente quando esta deveria ser uma área de maior incremento e investimento descentralizador. Nas*



despesas com pessoal constata-se nos últimos anos um aumento constante da verba despendida muito acima da inflação o que significa ser imperioso tomar medidas nesta matéria. Esta é uma prestação de contas de gestão do PS, relativamente à execução dum orçamento e de um plano de actividades obviamente diferente do que seria numa gestão da CDU. Tão importante como fazer, é saber como se faz. Tão importante como decidir, é o modo como se decide. Assim, o Vereador da CDU abstém-se na votação da Proposta nº. 546/07.”-----

*Os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal apresentaram uma **Declaração de Voto** cujo teor se transcreve: “Em Democracia, a Política como arte e Ciência de governar para a prossecução do bem comum e do interesse público e para a realização da felicidade, impõe aos eleitos titulares de cargos públicos e políticos duas obrigações fundamentais: fazerem tudo o que está ao seu alcance para honrar e cumprir os compromissos eleitorais assumidos perante os cidadãos eleitores e prestarem periodicamente contas do trabalho realizado nesse sentido. Os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal votam positiva e favoravelmente os documentos prestacionais de contas atinentes ao exercício orçamental e financeiro de 2006, convictos e conscientes de que, prestando contas aos cidadãos eleitores do Concelho pela obra e trabalho realizados em 2006 e em coerência política com o voto maioritário dos montijenses nas pretéritas eleições autárquicas, tudo fizeram para cumprir e honrar o programa eleitoral sufragado nas urnas e a cuja observância estão adstritos. Num contexto económico geral difícil e complexo, no qual a economia portuguesa se insere, apresentado esta sinais positivos de retoma do crescimento, mas cuja performance e comportamento continua abaixo dos ritmos e níveis de crescimento médio da generalidade dos países da Europa Comunitária. Face a um enquadramento global de consolidação orçamental e das contas públicas, de redução do défice do sector público administrativo e de redução da despesa pública. O Município de Montijo tem as contas em dia, reflectindo os respectivos documentos prestacionais de 2006 resultados notáveis e assinaláveis. Resultados que expressam e espelham uma gestão orçamental e financeira de equilíbrio, rigor, consolidação e de sustentabilidade para o futuro. Resultados que patenteiam e demonstram a capacidade de gerar e arrecadar receitas próprias e bem assim um esforço de contenção e moderação ao nível de despesa. No tocante ao orçamento da receita, não podemos deixar de sublinhar, com uma taxa de realização de 82,73%, a superação das estimativas feitas em sede de impostos indirectos (loteamento e obras), publicidade e resíduos sólidos urbanos e o crescimento da receita corrente em 6,07% face à receita corrente arrecadada em 2005. No que diz respeito ao orçamento da despesa, e com uma taxa de realização de 80,89%, salientamos que a taxa de*



realização da despesa corrente se situa em 90,53%, que as despesas com pessoal do quadro se situam a 47% do limite legal estipulado, que as despesas com pessoal fora do quadro se cifram a 54% do limite legal estabelecido, que a despesa efectuada com a aquisição de bens logrou diminuir 12,26% face a 2005 e, o que comprova a boa gestão realizada em termos de passivo orçamental e financeiro, acima e para além de qualquer crítica, que os encargos assumidos e não pagos relativos à dívida de curto e médio prazo a empreiteiros, fornecedores e locadores decresceram cerca de 40% face ao ano de 2005. Sendo certo que, e no que concerne à dívida de médio e longo prazo às instituições bancárias, dívida contraída para investimento público e, portanto, com efeito reprodutivo, qualificador e multiplicador, o serviço da mencionada dívida está em dia quer em termos de amortização de capital quer ao nível do pagamento de juros, mantendo o Município capacidade de endividamento face à legislação das Finanças Locais em vigor. O resultado líquido do exercício obtido e o saldo para a gerência seguinte – mais de seis milhões de euros e mais de um milhão de euros respectivamente – não podem deixar de reflectir uma gestão orçamental e financeira realista, criteriosa e dotada de objectividade. Os documentos prestacionais de contas espelham e expressam as opções políticas do Partido Socialista para o Concelho, formuladas com visão estratégica de futuro e com o supremo objectivo de melhorar as condições e a qualidade de vida dos montijenses, fazendo ainda e sempre melhor: a Educação; a Cultura; a Acção e a Solidariedade Social; a Requalificação e Tratamento do Espaço Público; a Recuperação do Património Histórico e Cultural Municipal Edificado; a melhoria e valorização da rede viária municipal; o apoio às Escolas e às Associações de Cultura, Desporto e Recreio; o empenhamento em políticas activas de emprego e formação profissional. Os Montijenses podem orgulhar-se das contas da sua autarquia municipal. O Partido Socialista tem e continuará a desenvolver o seu projecto político para o Montijo. Um projecto de desenvolvimento sustentável e integrado. Um projecto de coesão, solidariedade e justiça social, valores cimeiros do socialismo democrático europeu”.-----

III – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

I – PROPOSTA N.º. 547/07 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 21 DE MARÇO DE 2007, TITULADA PELA PROPOSTA N.º. 70/07 – “DOCUMENTOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS/2006” – Proponho que: - A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 21.03.2007, titulada pela Proposta n.º. 70/07, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----



***Deliberação:** Aprovada com cinco votos a favor, quatro do Partido Socialista e um da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata.-----*

IV – DIVISÃO DE ECONOMIA E TURISMO

1 – PROPOSTA N.º 548/07 – AUTORIZAÇÃO PARA A ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DA LOJA LEITARIA/PASTELARIA DO MERCADO MUNICIPAL N.º 1, PARA O NOME DE MARIA DE FÁTIMA FERNANDES LOURENÇO – Solicita o requerente Paulo Jorge Silva Antunes, na qualidade de titular da loja Leitaria/Pastelaria do Mercado Municipal n.º 1, autorização de cedência dos direitos de exploração da sua loja, à Senhora Maria de Fátima Fernandes Lourenço, com o NIPC 178433772, residente na Praceta Cidade de Leiria, Lote 4 – 3.º direito, em Montijo. **Assim considerando que:** a) A pretensão do requerente está prevista no artigo 16.º do Regulamento dos Mercados em vigor desde que a Câmara autorize; b) A interessada deverá ser informada sobre o valor da renda a pagar mensalmente que se fixa respectivamente em 336,31€; c) O interessado deverá ser informado que, qualquer alteração a efectuar no referido espaço terá de ser previamente autorizada pela Câmara Municipal. **Propõe-se que:** O Executivo delibere favoravelmente a autorização para a alteração da titularidade da loja acima referida. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves)-----

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

V – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

1 – PROPOSTA N.º 549/07 – ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE €150,00 À CERCIMA – A CERCIMA, Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado de Montijo e Alcochete, CRL, é uma Insituição Privada de Solidariedade Social que tem como objectivo a solidariedade social e o desenvolvimento de actividades de apoio em diferentes domínios de intervenção a crianças, jovens e adultos deficientes ou com problemas de inserção sócio-profissional, visando a defesa dos seus direitos individuais e de cidadania, designadamente no quadro da promoção do direito à igualdade de oportunidades. A CERCIMA, através da Equipa de Intervenção Precoce, Projecto Pé de Feijão, juntamente com a Equipa de Coordenação Distrital de Setúbal e demais equipas concelhias, vai organizar o II Encontro da Intervenção Precoce da Infância do Distrito de Setúbal. Esta iniciativa realizar-se-á no próximo dia 19 de Abril, no Auditório Charlot em Setúbal e visa proporcionar um momento de comunicação/reflexão entre vários profissionais e indivíduos que desenvolvem a sua actividade no apoio a crianças (dos 0 aos 6 anos) em risco de atraso de desenvolvimento por razões de ordem biológica (Deficiência e Doença) e/ou social. – Considerando que a CERCIMA tem prestado apoio à população, alvo deste projecto, através de respostas para utentes do Montijo em situação de carências de apoios educa-



tivos especiais e afectivas; - Considerando que 2007 foi instituído como o Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para todos, que pretende como objectivo geral sensibilizar a população para os benefícios de uma sociedade mais justa e solidária, através da promoção da igualdade e não discriminação; - Considerando que cabe à Câmara Municipal de Montijo apoiar ou participar, pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; - Assim, tendo em vista apoiar o II Encontro da Intervenção Precoce da Infância do Distrito de Setúbal e considerando o disposto no artigo 64º, nº. 4 alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: **Atribuir um subsídio à CERCIMA no valor de 150 Euros.** (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
2 – PROPOSTA Nº. 550/07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTIJO PARA APOIO ÀS DESPESAS DE TRANSPORTE INERENTES À REALIZAÇÃO DA ACTIVIDADE “AS ESCOLAS EM DESFILE: DESFILES CARNAVALESCOS” – Como é do conhecimento de V. Exas., esta Câmara Municipal promoveu a organização do momento de animação designado “AS ESCOLAS EM DESFILE: DESFILES CARNAVALESCOS”. A organização dos Desfiles foi da responsabilidade dos Agrupamentos de Escolas, os quais contaram, para o efeito, com o apoio desta Câmara Municipal, entre outros. É neste âmbito que PROponho a V. Exas. a atribuição de um subsídio financeiro, para efeitos de participação nas despesas relacionadas com o transporte de alunos, realizadas pelo Agrupamento de Escolas de Montijo no valor total de 1.140,00 € (mil cento e quarenta euros). Código Orçamental: 06.02/04.05.01.03. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
3 – PROPOSTA Nº. 551/07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEGÕES, CANHA E SANTO ISIDRO E MAESTRO JORGE PEIXINHO PARA APOIO ÀS DESPESAS DE TRANSPORTE INERENTE À REALIZAÇÃO DA ACTIVIDADE “AS ESCOLAS EM DESFILE: DESFILES CARNAVALESCOS” – Como é do conhecimento de V. Exas., esta Câmara Municipal promoveu a organização do momento de animação designado “AS ESCOLAS EM DESFILE: DESFILES CARNAVALESCOS”. A organização dos Desfiles foi da responsabilidade dos Agrupamentos de Escolas, os quais contaram, para o efeito, com o apoio desta Câmara Municipal, entre outros. É neste âmbito que PROponho a V. Exas. a atribuição de um subsídio financeiro, para efeitos de participação nas despesas relacionadas com o transporte de alunos, realizadas pelos seguintes Agrupamentos de Escolas: - Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo



Isidro – 1.760,00€ (mil setecentos e sessenta euros). – Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho – 220,50 € (duzentos e vinte euros e cinquenta cêntimos). Código Orçamental: 06.02/04.05.01.03. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 – PROPOSTA Nº. 552/07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MAESTRO JORGE PEIXINHO E AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEGÕES, CANHA E SANTO ISIDRO E PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS ANUAIS DE ACTIVIDADES RELATIVOS AO ANO LECTIVO 2006/2007 – No âmbito do apoio à implementação dos projectos educativos dos Agrupamentos de Escolas (no que concerne à educação pré-escolar e ao 1º ciclo do ensino básico) e após análise dos Planos Anuais de Actividades do Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho e do Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro referentes ao ano lectivo de 2006/2007, PROponho a V. Exas. a atribuição, em 3 prestações, dos subsídios que adiante se discriminam aos referidos Agrupamentos de Escolas. Relembro V. Exas. que a análise dos supracitados Planos de Actividades foi efectuada com base nos critérios definidos no Programa de Apoio aos Planos Anuais de Actividades dos Agrupamentos de Escolas (cf. documento, aprovado pelo Executivo Camarário em Reunião realizada em 16/08/2006).--

Agrupamento de Escolas	Financiamento para Actividades Curriculares	Financiamento para Actividades de Apoio à Família Pré e 1º CEB	Financiamento para Actividades Enriquecimento Curricular	Valor Total do Subsídio	1ª Prestação (40%)	2ª Prestação (40%)
Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro	8.266,85€	10.226,42€	1.971,60€	20.464,87€	8.185,95€	8.185,95€
Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho	6.003,13€	2.702,10€	1.566,15€	10.271,38€	4.108,55€	4.108,55€

Relativamente à calendarização de pagamento das três prestações dos subsídios constantes no quadro supra apresentado, PROponho a V. Exas. o seguinte: - Pagamento imediato da 1ª prestação (cf. previsto na alínea a) do ponto 12 do Programa de Apoio aos Planos Anuais de Actividades – Orientações Gerais); - Pagamento da 2ª prestação em final de Abril/2007 (o atraso no envio dos Planos Anuais de Actividades inviabilizou o pagamento da 2ª prestação no prazo previsto na alínea b) do ponto 12). Conforme previsto na alínea c) do ponto 12 do referido Programa, o pagamento da 3ª prestação será efectuado mediante a apresentação de uma nova Proposta a este executivo Camarário, após a análise dos relatórios Finais de Execução



dos Planos Anuais de Actividades e dos documentos comprovativos das despesas efectuadas, os quais serão enviados a esta Edilidade pelos Agrupamentos de Escolas, no final do presente ano lectivo. Código Orçamental: 06.02/04.05.01.03. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-
Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

5 – PROPOSTA Nº. 553/07 – ATRIBUIÇÃO DA 3ª PRESTAÇÃO DO SUBSÍDIO FINANCEIRO PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA PAA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MAESTRO JORGE PEIXINHO REFERENTE AO ANO LECTIVO 2005/2006 – Em Reunião realizada em 01.03.06, esta Câmara Municipal aprovou a Proposta nº. 128/06 relativa à atribuição de subsídios para implementação dos Planos de Actividades relativos ao ano lectivo 2005/2006 de alguns Agrupamentos de Escolas/estabelecimentos de ensino, nos quais se incluía o Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho. De acordo com o previsto nas supracitadas Propostas, o pagamento das primeira e segunda prestações dos referidos subsídios (no valor unitário equivalente a 40% do valor total do subsídio) já foi efectuado, faltando proceder ao pagamento da 3ª prestação, o qual depende da análise dos Relatórios Finais de Execução dos Planos Anuais de Actividades, devidamente acompanhados de comprovativos das despesas efectuadas. Assim, após análise do Relatório Final de Execução do Plano Anual de Actividades do Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho, **PROponho** a V. Exas. a atribuição ao mesmo do valor que se indica no quadro seguinte, o qual se refere à terceira prestação do respectivo subsídio:-----

Agrupamento de Escolas	Valor da 3ª Prestação do Subsídio
Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho	1.475,45€

Código Orçamental: 06.02/04.05.01.03. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

6 – PROPOSTA Nº. 554/07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO AO GRUPO TÍPICO DE DANÇAS E CANTARES DO AFONSOEIRO – O Grupo Típico de Danças e Cantares do Afonsoeiro é um rancho folclórico de carácter etnográfico que pesquisa as tradições e antigos costumes do nosso concelho representando o nosso bom nome, através das suas actuações por todo o país. Por este motivo, vem o referido rancho, contribuinte nº. 501353348, com sede na Rua Álvares Cabral, Lote 28, 2º direito, Bela Vista, Montijo, solicitar a comparticipação nas despesas a realizar com a organização do seu Festival de Folclore e também, com a aquisição de novos trajes. Nestes termos, **propõe-se:** 1. A concessão de um subsídio no montante de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) para o Festival e de um outro de € 2.000,00 (dois mil euros) para a renovação dos trajes. A concessão destes subsídios é feita ao abrigo do disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11



de Janeiro; 2. Que os presentes subsídios constem da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artigo 2º, nºs. 1, 2 e 3 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

7 – PROPOSTA Nº. 555/07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À TERTÚLIA TAUROMÁQUICA DE MONTIJO – A Tertúlia Tauromáquica de Montijo representa uma das mais características tradições da região de Portugal onde o concelho de Montijo se insere, as tradições tauromáquicas, organizando diversos eventos que nos representam. Por este motivo, vem a Tertúlia Tauromáquica de Montijo, contribuinte nº. 501404287, com sede na Praça da República, nº. 62 – 1º, em Montijo, solicitar a participação nas despesas a efectuar com a organização das Largadas do Quintalinho e com o pagamento do seguro dos seus forcados. Nestes termos, **propõe-se:** 1. A concessão de um subsídio no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) à Tertúlia Tauromáquica de Montijo, ao abrigo do disposto no artigo 64º, nº. 4 alínea b) da Lei das Autarquias Locais na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 2. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artigo 2º, nºs. 1, 2 e 3 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

8 – PROPOSTA Nº. 556/07 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – NÚCLEO DO MONTIJO – Considerando que é atribuição das Autarquias Locais tudo o que diga respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas, designadamente nas áreas de intervenção previstas na Lei das Autarquias Locais, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro; - Considerando que a Cruz Vermelha Portuguesa é uma Instituição de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, vocacionada para a defesa da vida, saúde e dignidade humana, intervindo nos domínios da Acção Social, Saúde, Educação/Formação e Cooperação Internacional, através do apoio das suas unidades descentralizadas; - Considerando o trabalho que tem sido desenvolvido pela Câmara Municipal de Montijo em estreita colaboração com a Cruz Vermelha (Núcleo do Montijo), no apoio à comunidade, através do projecto “Saudável 65” e no apoio pontual a algumas actividades do Gabinete de Saúde e Acção Social, que promovem a saúde; - Tendo em conta a necessidade de abranger toda a população do Concelho de Montijo, considerando que cabe à Câmara Municipal de Montijo apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -



*Assim, tendo em vista garantir a manutenção desta parceria e considerando o disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: A aprovação do Protocolo entre a Câmara Municipal de Montijo e a Cruz Vermelha Portuguesa (Núcleo do Montijo), que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido e conseqüentemente a revogação do anteriormente celebrado.** (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----
Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----*

VI – DIVISÃO DE DESPORTO

1 – PROPOSTA Nº. 557/07 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, NA MODALIDADE DE SUBSÍDIO E NO MONTANTE DE € 1.000,00 AO CENTRO SOCIAL DE SÃO PEDRO DO AFONSOEIRO, PARA EVENTO DESPORTIVO PONTUAL – O Centro Social de São Pedro do Afonsoeiro, instituição particular de solidariedade social, promove, organiza, dinamiza e desenvolve, através do respectivo serviço de apoio ao jovem, uma quinzena plena de actividades alusivas à Comemoração do Dia Internacional da Juventude (29 de Março), a qual decorrerá entre 24 de Março e 5 de Abril de 2007. As actividades a realizar revestem carácter desportivo, decorrendo não só nas instalações do Centro Social de S. Pedro mas também no espaço público da Freguesia do Afonsoeiro, ao ar livre. Tais actividades reportam-se a torneios de futsal, demonstrações de judo e ginástica e bem assim a desportos radicais, designadamente parede de escalada e matraquilhos humanos bem como ao Karting, destinando-se à população jovem em geral do Afonsoeiro e não apenas aos jovens utentes do Centro. A concretização das mencionadas actividades desportivas, consubstanciando evento desportivo pontual, geram e determinam para a instituição em apreço a realização de despesas ao nível do aluguer de material desportivo e da promoção e divulgação das mesmas, nomeadamente junto da população residente na freguesia do Afonsoeiro. O apoio financeiro a conceder à instituição social em causa insere-se no âmbito do seguinte programa: - Programa Desportivo Municipal de apoio à realização de eventos desportivos pontuais, conforme o disposto nos artigos 11º e 12º do Capítulo IV do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado pela Assembleia Municipal em 28 de Setembro de 2004. Fundamenta-se a aplicabilidade do disposto no nº. 3 do artigo 4º do Regulamento Municipal acima mencionado, considerando-se a existência de razões de relevante interesse público que justificam o apoio em causa, na natureza e objectivos das actividades a desenvolver, na importante função social que a Instituição tem vindo a prosseguir e no público – alvo das aludidas actividades, sublinhando-se que às mesmas subjaz relevante interesse público municipal, contribuindo aquelas para a



integração e coesão social. Refira-se ademais que, e para efeitos de aplicação do normativo municipal antes indicado, a instituição em apreço apresentou documento do qual constam as despesas a realizar devidamente orçamentadas. Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social de São Pedro do Afonsoeiro, na modalidade de subsídio e no valor de € 1.000,00 (mil euros), a conceder nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto nos artigos 13º, nº. 2, alínea f) e 21º, nº. 2, alínea b), ambos da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro e bem assim no disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos artigos 11º e 12º do Regulamento Administrativo Municipal acima referido, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves)-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.-----*
2 – PROPOSTA Nº. 558/07 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, NA MODALIDADE DE SUBSÍDIO E NO MONTANTE DE € 1.800,00, AO FUTEBOL CLUBE DO AREIAS, PARA EVENTO DESPORTIVO PONTUAL – O Futebol Clube do Areias, agremiação desportiva de utilidade pública, sem fins lucrativos, e a Câmara Municipal de Montijo promovem, organizam, desenvolvem e dinamizam entre 11 de Março e 18 de Março e 27 de Maio de 2007 o II Torneio de Futebol Infantil António Santana Ribeiro, para crianças entre os 6 e os 11 anos. O Torneio em apreço decorre nos Pavilhões Municipais nºs. 1 e 2, envolvendo cerca de 8 colectividades e prevendo-se a participação de cerca de 200 crianças. O Futebol Clube do Areias apresentou uma candidatura própria ao abrigo do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, em vigor no Concelho de Montijo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004, solicitando através da mesma apoio financeiro para promoção e divulgação do Torneio, lembranças e troféus, som, aquisição de material desportivo, enquadramento técnico, alimentação/lanches para crianças e águas. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do seguinte Programa: - Programa de Apoio a Eventos Desportivos Pontuais, conforme o disposto nos artigos 11º e 12º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo. Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro ao Futebol Clube do Areias, na modalidade de subsídio e no valor de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros), a conceder nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto nos artigos 13º, nº. 2, alínea



f) e 21º, nº. 2 alínea b) ambos da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro e bem assim no disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos artigos 11º e 12º do Regulamento Administrativo Municipal acima referido, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves)---

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA Nº. 559/07 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO MONTIJO BASKET ASSOCIAÇÃO, NA MODALIDADE DE SUBSÍDIO E NO MONTANTE DE € 5.000,00, PARA APOIO À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES E AO RENDIMENTO DESPORTIVO – O Montijo Basket Associação, associação desportiva sem fins lucrativos, filiada na Associação de Basquetebol de Setúbal e na Federação Portuguesa de Basquetebol, promove, organiza, desenvolve e dinamiza um conjunto de actividades desportivas regulares no decurso da época desportiva de 2006/2007, no domínio do basquetebol e nos escalões etários de mini, iniciados, cadetes, juniores, seniores e veteranos. O Montijo Basket Associação é a única associação desportiva do Concelho a promover e a desenvolver o basquetebol ao nível da competição federada, com especial e particular incidência nos vários escalões de formação, onde tem vindo a desempenhar uma actividade desportiva bastante relevante do ponto de vista social, assinalando-se ainda os sucessos desportivos obtidos por esta associação no domínio do basquetebol, em competições oficiais federadas da modalidade. A alínea b) do nº. 4 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribui à Câmara Municipal competência material para apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades desportivas que revistam interesse público municipal, em conformidade com o preceituado na alínea b) do nº. 2 do artigo 21º da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro, segundo a qual é da competência dos órgãos municipais “apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal”. O Capítulo II do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Municipal prevê e regula o Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares, sendo que o artigo 6º do mencionado Regulamento enquadra os apoios a prestar pela Câmara ao abrigo deste Programa de Apoio. Também o Capítulo VI do mesmo Regulamento Municipal prevê e regula o Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo, sendo que o artigo 14º do citado Regulamento enquadra os apoios a prestar pela Câmara ao abrigo deste Programa de Apoio. Neste sentido e face ao que fica exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição ao Montijo Basket Associação de um



apoio financeiro, na modalidade de subsídio, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), a conceder nos termos e em conformidade com o protocolo em anexo. A deliberação em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. O apoio financeiro ora deliberado aprovar mostra-se igualmente fundamentado e enquadrado nos Programas de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares e de Apoio ao rendimento Administrativo Desportivo, previstos e regulados nos artigos 5º, 6º, 13º e 14º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves)-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.*-----
4 – PROPOSTA Nº. 560/07 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ACADEMIA DESPORTIVA INFANTIL E JUVENIL DO BAIRRO DO MIRANDA, NA FORMA DE SUBSÍDIO E NO VALOR DE € 500,00, PARA APOIO À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – A Academia Desportiva Infantil e Juvenil do Bairro do Miranda, associação desportiva sem fins lucrativos, com sede social na Freguesia do Alto Estanqueiro/Jardia filiada na Associação de Futebol de Setúbal e na Federação Portuguesa de Futebol, desenvolve ao longo da época desportiva 2006/2007 actividade desportiva regular ao nível do Futsal e no âmbito dos escalões de formação infantil masculino e feminino, de iniciados masculinos e de juvenis feminino, masculinos bem como no escalão júnior feminino. Para o efeito, a Academia utiliza o Pavilhão Desportivo da Escola Básica 2 de D. Pedro Varela em Montijo e bem assim o Pavilhão Desportivo da Escola Secundária Joaquim Serra no Afonsoeiro, onde realiza treinos e formações bem como o Pavilhão Desportivo Municipal nº. 2 do Esteval, onde também realiza os seus jogos oficiais. Dispõe a alínea b) do nº. 4 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro que “*competete à Câmara Municipal no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal – apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra*”. O artigo 5º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004, reporta e reconduz o objecto do Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento



de Actividades Desportivas Regulares ao apoio às “(...) actividades regulares a realizar durante uma época desportiva”, sendo que, o respectivo artigo 6º elenca os tipos e modalidades de apoio a prestar no âmbito do supramencionado programa. A Associação Desportiva em causa apresentou candidatura própria ao abrigo do aludido programa de apoio a despesas previstas com o apetrechamento, os transportes, a utilização de instalações desportivas e a formação de agentes desportivos. Assim, e face ao supra exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de uma participação financeira, na modalidade de subsídio e no valor de € 500,00 (quinhentos euros), à Academia Desportiva Infantil e Juvenil do Bairro do Miranda, relativa ao apoio à manutenção e desenvolvimento de actividades desportivas regulares em conformidade com o disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, e bem assim nos artigos 5º e 6º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo e nos termos do protocolo em anexo. A participação financeira, na modalidade de subsídio, ora deliberada aprovar e conceder deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, atento o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 ambos da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves)-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.*-----

5 – PROPOSTA Nº. 561/07 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, NA MODALIDADE DE SUBSÍDIO E NO MONTANTE DE € 500,00, AO CLUBE DE TÊNIS DO MONTIJO PARA APOIO À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – *O Clube de Ténis do Montijo, associação desportiva sem fins lucrativos, filiada na Associação de Ténis de Setúbal e na Federação Portuguesa de Ténis, organiza, promove, desenvolve e dinamiza no decurso da época desportiva de 2006/2007 actividade desportiva regular ao nível da modalidade de Ténis de campo, utilizando para o efeito, a título e em regime de direito real de superfície, o complexo municipal de Ténis sito na Freguesia de Montijo. O clube desportivo em apreço promove e desenvolve neste momento uma escola de formação em Ténis de campo, participada e frequentada por cerca de 45 praticantes ao nível dos escalões de formação e por cerca de 10 atletas ao nível dos escalões sénior e de veteranos, independentemente da actividade dinamizada no âmbito do Ténis informal e de recreação. A mencionada escola de formação funciona em horário nocturno, a partir das 18 horas. Salientando-se ainda o desenvolvimento de um projecto de mini-ténis nas escolas do Agrupamento de Escolas do Montijo, em parceria com a Câmara Municipal. O Clube de Ténis do Montijo apresentou a competente candidatura própria a apoio financeiro municipal com vista à participação nas*



despesas de aquisição de material desportivo, nomeadamente bolas, raquetes, pinos, arcos de treino, conjuntos de barras, Kit de treino de salto e conjunto de pinças. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do seguinte Programa: - Programa de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares, nos termos e ao abrigo do preceituado pelos artigos 5º e 6º, alínea b) do Regulamento acima identificado. – Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Ténis do Montijo, na modalidade de subsídio e no valor de €500,00 (quinhentos euros), a conceder nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto nos artigos 13º, nº. 2, alínea f) e 21º, nº. 2, alínea b) ambos da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro e bem assim no disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro bem como nos artigos 5º e 6º, alínea b) do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves)-----

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.-----*
6 – PROPOSTA Nº. 562/07 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, NA MODALIDADE DE SUBSÍDIO E NO VALOR DE € 2.800,00, AO ÁGUIAS NEGRAS FUTEBOL CLUBE PARA APOIO A DESPESAS REALIZADAS COM O CURSO DE TREINADORES DE FUTEBOL E BEM ASSIM PARA APOIO À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – O Águias Negras Futebol Clube, associação desportiva sem fins lucrativos, com sede social na Freguesia do Alto Estanqueiro/Jardia, promoveu, organizou, desenvolveu e dinamizou na época desportiva de 2005/2006 um conjunto de actividades desportivas regulares ao nível dos escalões seniores e de veteranos, no âmbito do futebol, do chinquilha e da ginástica de manutenção. Sublinhando-se a integração e participação da equipa de futebol de veteranos na competição regional do INATEL. Sendo certo que, ao nível do futebol e do chinquilha, estiveram envolvidos apenas praticantes masculinos e no âmbito da ginástica de manutenção exclusivamente praticantes femininos. O Águias Negras Futebol Clube apresentou uma candidatura própria ao abrigo do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, em vigor no Concelho de Montijo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004, solicitando através da mesma apoio financeiro para o enquadramento técnico, o apetrechamento e material desportivo, a realização de despesas com transportes para a participação em provas desportivas, a manutenção de instalações desportivas, aqui se incluindo as despesas inerentes à manuten-



ção do Campo de Futebol utilizado pelo Clube, a divulgação e informação de actividades desportivas e a formação de agentes e dirigentes desportivos. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do seguinte Programa: - Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares, conforme o disposto nos artigos 5º e 6º, alíneas a) a f) do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo. O clube desportivo em apreço colaborou activamente com a Câmara Municipal nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2007, através da cedência e disponibilização do Campo de Futebol em terra batida por si utilizado, no âmbito do VIII Curso de Treinadores de Futebol UEFA Basic (Nível III), o que gerou e determinou para a agremiação em causa a realização de um conjunto de despesas relacionadas com a utilização dos balneários, designadamente luz, água, e gás e bem assim com o uso do Campo, referentes à sua manutenção e conservação, aqui se incluindo a marcação e o nivelamento do mesmo e o consumo de luz eléctrica, as quais se estimam em € 800,00 (oitocentos euros). Sendo certo que o curso supra aludido foi promovido e organizado pela Associação de Futebol de Setúbal, com o apoio da Câmara Municipal. Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro ao Águias Negras Futebol Clube, na modalidade de subsídio e no valor de € 2.800,00 (dois mil e oitocentos euros), a conceder nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto nos artigos 13º, nº. 2, alínea f) e 21º, nº. 2, alínea b) ambos da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro e bem assim no disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos artigos 5º e 6º do Regulamento Administrativo Municipal acima referido, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Renato Gonçalves)---

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

VII – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1 – PROPOSTA Nº. 563/07 – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA “PROHABITA – REABILITAÇÃO DE FOGOS DEVOLUTOS”. PROCESSO FH-2/05 – CONSIDERANDO: - *Que só no decurso da obra se verificou a deterioração de parte da tubagem de água e a necessidade de colocar tubagem para instalação de gás, em dois fogos do Afonsoeiro; - A necessidade de executar uma parede interior, por forma a melhorar as condições de aderência na pintura e as pontes térmicas que se verificam numa parede de empena em betão, num fogo do Afonsoeiro; - O valor dos trabalhos a efectuar, de acordo com os orçamentos anexos, pela fiscalização.*



PROPONHO: A aprovação de trabalhos a mais, no total de 1.915,25 € (mil novecentos e quinze euros e vinte e cinco cêntimos), sem inclusão do IVA, conforme consta nos orçamentos anexos, de acordo com o n.º 1 alínea b) artigo 26º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA N.º 564/07 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO ADMINISTRADOR DE CONDOMÍNIO. PROCESSO PR-05/07 – Na sequência do meu despacho de 16/02/07 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/11/05 procedeu à vistoria do imóvel sito na Praça da Paz, Lote 6 – 6º andar letra D na Bela Vista – Montijo, de que é proprietário o Senhor José Manuel Pinto Ferreira Freire, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada ao Administrador de Condomínio. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA N.º 565/07 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO. PROCESSO PR-06/07 – Na sequência do meu despacho de 15/02/07 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/11/05 procedeu à vistoria do imóvel sito na Rua Fernão de Magalhães, n.º 1, na Bela Vista - Montijo de que é proprietário o Senhor Indalecto Martins Faustino, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de



Vistoria a ela apenso seja notificada ao proprietário. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

VIII – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

I – PROPOSTA Nº. 566/07 – PERMUTA DE TERRENOS ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E A FIRMA MATOS LOURO E LUÍS, LDA. – PROCESSO I-13/01 – Por deliberação de Câmara de 10/10/2001, titulada pela Proposta nº. 4164/01, foi aprovado o estudo de loteamento urbano do prédio sito no Alto das Vinhas Grandes – Montijo, propriedade da firma Matos Louro e Luís, Lda., e a que corresponde o **Processo I-13/01**. A presente operação de loteamento é composta por 5 lotes, dois dos quais serão complementados (lotes 3 e 5) com a área de 116,60 m², resultante de duas parcelas da operação de loteamento aprovada para o prédio contíguo titulado pelo alvará de loteamento nº. 302/01 – Processo I-13/96, registado em nome de Montiplano. As duas parcelas (E e G) constituem área de cedência para o domínio privado municipal, no âmbito deste último alvará. Tendo em vista a celebração da escritura de permuta, importa agora identificar as parcelas em causa bem como atribuir-lhes o respectivo valor. Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: **1.** Para complemento dos **lotes 3 e 5** do loteamento aprovado no âmbito do processo I-13/01, o Município de Montijo cede à Matos Louro e Luís, Lda., as parcelas de terreno designadas por “E” e “G”, a primeira com a área de 21,40 m² e a segunda com a área de 95,20 m² sitas na Cova da Loba, freguesia de Afonsoeiro, concelho de Montijo, integradas no domínio privado municipal por cedência da Montiplano – Compra e Venda de Propriedades, S.A., na sequência da emissão do Alvará nº. 302/01 – Processo I-13/96, com as seguintes confrontações: **Parcela E** – Norte – Impasse Concórdia IV; Sul – Rua D. Maria Pia; Nascente – Lote 1; Poente – Matos Louro e Luís, Lda. (lote 5). **Parcela G** – Norte – Rua Duque de Loulé; Sul – Impasse Concórdia IV; Nascente – Lote 3; Poente – Matos Louro e Luís, Lda. (lote 3). As duas parcelas totalizam a área de 116,60 m². À parcela “E” é atribuído o valor de 28.850,47 € e à parcela “G” é atribuído o valor de 119.446,94 €, num total de 148.297,41 € para ambas as parcelas. **2.** Em **troca**, a Matos Louro e Luís, Lda., cede ao Município de Montijo, para integrar o seu domínio privado, uma parcela de terreno com a área de **116,60 m²**, a que atribui o valor de 151.230,24 €, que confronta a Norte com prolongamento da Rua Duque de Loulé, a Sul termina em bico, a Nascente com o domínio público municipal e a poente com Herdeiros de José Nicolau Fernandes, a desanexar do prédio rústico objecto do presente loteamento, que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o nº. 26 a folhas 14 do livro B1 e inscrito na matriz cadastral sob o artigo 3 da Secção A, freguesia de



Afonsoeiro. **3.** Existe uma diferença de valor entre as parcelas a permutar, sendo que o valor da parcela a ceder para o domínio privado da Câmara Municipal de Montijo excede em 3,4% o valor total das duas parcelas a ceder pelo Município para complemento dos lotes n.ºs. 3 e 5. O excesso é doado, livre de quaisquer ónus ou encargos, ao Município de Montijo pela Matos Louro e Luís, Lda., doação essa que o Município aceita nos termos da presente deliberação. **4.** Os terrenos a permutar serão transmitidos livres de quaisquer ónus ou encargos; **5.** Remeter o processo ao NOTÁRIO PRIVATIVO para celebração da escritura nos termos propostos; **6.** Notificar a firma Matos Louro e Luís, Lda., da deliberação tomada. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

IX – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA N.º 567/07 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE 2 GRUPOS DE OSSÁRIOS/97”. PROCESSO F-24/1997 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2007.03.21 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Recepção Definitiva da Empreitada “Construção de 2 Grupos de Ossários/97”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

Deliberação: Ratificada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA N.º 568/07 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO PINHEIRO, PADRE CRUZ, DA REVOLUÇÃO DE ABRIL, SOBREIRO E DA PALMEIRA, NO BAIRRO DA COVA DA LOBA”. PROCESSO F-37/2000 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2007.03.16 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Recepção Definitiva da Empreitada “Pavimentação das Ruas do Pinheiro, Padre Cruz, da Revolução de Abril, Sobreiro e da Palmeira, no Bairro da Cova da Loba”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

Deliberação: Ratificada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA N.º 569/07 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DOS FOROS DA BOAVISTA – CANHA – 2ª FASE”. PROCESSO F-18/2004 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2007.03.12 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Recepção Provisória da Empreitada de “Construção da Estrada dos Foros da Boavista – Canha – 2ª Fase”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

Deliberação: Ratificada por unanimidade.-----

4 – PROPOSTA N.º 570/07 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO



BAIRRO MIRANDA”. PROCESSO F-18/2005 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2007.03.09 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Recepção Provisória da Empreitada de “Pavimentação de Diversas Ruas no Bairro Miranda”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).---

Deliberação: Ratificada por unanimidade.-----

5 – PROPOSTA Nº. 571/07 – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – PROJECTO MONIT – INSTITUTO DE TELECOMUNICAÇÕES – Considerando: - A necessária existência de emissores de telecomunicações nos centros urbanos do Concelho de Montijo para garantir os níveis de cobertura legalmente acordados nos diferentes serviços; - As preocupações manifestadas pelas populações sobre os níveis da relação electromagnética emitida por estações de base de sistemas de telecomunicações móveis; - A necessidade de se proceder a um esclarecimento adequado sobre o tema de radiação electromagnética emitida por estações de base de sistemas de telecomunicações móveis; - Que o Instituto de Telecomunicações é uma instituição independente que possui os meios humanos e materiais necessários à prossecução do objectivo enunciado, nomeadamente no que se refere à montagem de uma rede de monitorização em tempo real do campo electromagnético, existente em certas localizações, bem como no que se refere à divulgação de esclarecimentos científicos sobre a temática da radiação electromagnética; - Que a Câmara Municipal de Montijo, tendo em conta o desconhecimento dos valores do campo electromagnético do município, tem manifestado interesse em que esses valores possam ser divulgados publicamente e, assim, serem do conhecimento de todos os munícipes; Propõe-se que este Executivo Municipal delibere: 1. Ratificar o protocolo que se anexa e que se dá por integralmente reproduzido, conferindo os necessários poderes à Senhora Presidente da Câmara para nele outorgar; 2. Notificar o Instituto de Telecomunicações da deliberação tomada e enviar um exemplar do protocolo. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu,

Técnica Superior 2ª Classe
da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----



A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes